





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA **GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA **MUNICIPAL DE CARIACICA - ES**

INDICAÇÃO /2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso 9, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, INDICAR a realização do que se segue:

PROCEDER COM A CAPINA E VARRIÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO APARECIDA

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de capina e varrição nas ruas do bairro Aparecida. Esses serviços são fundamentais para a manutenção da limpeza urbana, a melhoria do aspecto visual do bairro e a promoção de um ambiente mais saudável para a população local.



Atualmente, as ruas do bairro apresentam acúmulo de resíduos e excesso de vegetação nas calçadas e vias públicas, o que pode dificultar a circulação de pedestres, comprometer a segurança, além de contribuir para o surgimento de insetos e outros vetores de doenças. A execução regular desses serviços é indispensável para evitar esses problemas e para garantir uma maior qualidade de vida aos moradores.

Dessa forma, solicita-se ao Executivo Municipal a realização de capina e varrição no bairro Aparecida, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo um ambiente urbano mais limpo, seguro e organizado.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Janeiro de 2025.

FÁBIO BARBOSA DA FONSECA **VEREADOR**

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br

